

**RESOLUÇÃO N° 359****RELATÓRIO BIENAL SOBRE AS ATIVIDADES DO CENTRO  
AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO (CATIE)**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.399(01) sobre o relatório bienal do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE); e

CONSIDERANDO:

Que, segundo a Cláusula Nona do Contrato Constitutivo do CATIE, esse Centro deve apresentar à Junta Interamericana de Agricultura (JIA) um relatório bienal que inclua aspectos técnicos, financeiros e administrativos; e

Que, de acordo com o artigo 3, alínea g, do Regulamento do Comitê Executivo, este deve atuar como Comissão Preparatória da JIA,

RESOLVE:

1. Acolher o documento IICA/CE/Doc.399(01) sobre o relatório bienal do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE).
2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura, em sua Décima Primeira Reunião Ordinária, que aprove o documento IICA/CE/Doc.399(01) sobre o relatório bienal do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE).